

## COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Pe. Herval Fontanella, 443, Centro, Jacinto Machado/SC  
CNPJ: 85.665.990/0001-30 – I.E. 250.291.703

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - CEJAMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social nos Artigos 17 e 34 convoca os senhores associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se nas dependências do CDC – Cooperja, sito a Rua Silvio Boff, s/n, Bairro Paraguai, Jacinto Machado/SC, no dia 30 (trinta) do mês de março de 2021, às 17h30min horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados presentes; ou às 18:30 horas, em segunda convocação com a presença de 50% mais um (cinquenta por cento mais um) dos associados presentes, ou, às 19:30 horas, em terceira e última convocação com um mínimo de 10 (dez) associados em condições de voto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos Órgãos de Administração acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Auditor Independente, referente ao Exercício de 2020 compreendendo:
  - a – Relatório da Gestão;
  - b – Balanço Patrimonial;
  - c – Demonstração das sobras apuradas no exercício.
2. Destinação das sobras apuradas no exercício social de 2020;
3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de abril/2021 a mar/2022;
4. Fixação do valor do Pró-labore para o Presidente e da cédula de presença às reuniões dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Plano de aplicação dos recursos do FATES;
6. Plano de investimentos para o ano de 2021;
7. Assuntos Gerais.

#### OBSERVAÇÕES:

- a - Comunicamos aos senhores associados que por motivo de falta de espaço na Sede da CEJAMA e em virtude das recomendações dos órgãos de saúde pública e pelos Decretos Estaduais nº 1.168/21 de 24/02/2021 e nº 1.172/21 de 26/02/2021, todo associado que quiser participar da Assembleia deverá usar máscara adequada, usar álcool gel em suas mãos na entrada do evento; ainda, no decorrer da Assembleia cada participante deverá respeitar o distanciamento de um metro e meio um do outro, sob pena de ser colhido de participar da Assembleia;
- b – A Assembleia estará sendo realizada naquelas dependências em virtude das prevenções de contágio do covid 19;
- c – Também em virtude da Pandemia Covid 19 não serão convocados funcionários de outras cooperativas para auxiliar referida eleição, ficando todos os trabalhos a cargo dos funcionários da Cejama (os quais desde já ficam convocados) e qualquer decisão a respeito de toda e qualquer impugnação durante a votação será decidida no ato pelo presidente ou por quem por ele indicado;
- d - Os associados interessados em concorrer aos cargos eletivos descritos no item 3 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar seus nomes em forma de chapas atendendo o regulamentado no Art. 51 da lei 5764/71 (Lei Cooperativista), na Resolução 31 do Conselho Nacional de Cooperativismo de 20/08/1986 e os dispositivos contidos no Estatuto Social da CEJAMA, mediante protocolo junto a sede da CEJAMA até às 17h00min horas do dia 16/03/2021, impreterivelmente;
- e - Para fins de cômputo de quórum em cada chamada, a CEJAMA conta com 5.200 Associados;
- f - Havendo mais de uma chapa com inscrições deferidas pelo conselho de administração da CEJAMA, para concorrer às vagas de conselheiro fiscal, a eleição será realizada no local da assembleia, de forma secreta, no dia da Assembleia, reservando-se 02 (duas) horas para votação, podendo votar os associados com direito a voto, nos termos do Estatuto Social da CEJAMA; com apuração do resultado no local da votação. O período de 02 (duas) horas para votação é excepcional, respeitando a saúde de cada associado, as recomendações do Ministério da Saúde, as determinações dos governos Estadual e Municipal, tudo em virtude da Pandemia que assola todos (Covid 19);
- g - Em havendo uma só chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação, nos termos estatutários;

Jacinto Machado, 04 de março 2021.



ANGELO VALDATI NETO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO